

PORTARIA Nº 17/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de janeiro de 2012.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001972/2005-49, instaurada pela Portaria nº 665/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de novembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 22, de 25.11.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 18/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de janeiro de 2012.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.003255/2010-19, instaurada pela Portaria nº 666/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de novembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 22, de 25.11.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 19/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de janeiro de 2012.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.003.639/2011-12, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir os servidores RUTENES LOPES FERNANDES, Agente de Vigilância, matrícula SIAPE nº 004126, LUCILEIDE GUEDES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 004077, ambos disponibilizados a esta Fundação por meio do Ofício nº GAB/SFA-CE Nº 002480, de 23/09/2011, e ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, lotada na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 528/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 17-18, de 28.09.11; prorrogada pela Portaria nº 671/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de novembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 22, de 25.11.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 02	Janeiro - 2012
---	----------	---------	-------	----------------